

Estudo Técnico Preliminar 345/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1185/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de copo de água mineral 200ml sem gás, natural, em embalagem com 48 unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer.	Jorge Ricardo Dutra

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O produto em questão atenderá o evento CAMINHADA DO SALVADOR, evento este pertencente ao calendário anual de eventos desta pasta.

5. Levantamento de Mercado

No que se refere à valores, utilizamos os preços obtidos por meio do sitio eletrônico paineldepregos.planejamento.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A secretaria de Juventude, Esporte e Lazer possui em seu calendário anual de eventos a “CAMINHADA DO SALVADOR”, evento este que ocorrerá no próximo dia 18 de Abril do corrente ano. O evento supra contou em sua última edição (2024) a quantidade aproximada de 2.000 participantes. O trajeto da caminhada possui 23km, com saída de Jaguariúna-SP e chegada na cidade de Pedreira-SP. Neste percurso, a secretaria de juventude, esportes e lazer, oferece aos participantes água mineral para hidratação em 09 postos de apoio. A caminhada possui um tempo estimado em 4 horas de duração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE

1	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL SEM GÁS NATURAL EM COPO DE 200ML.	CAIXA COM 48 UNIDADES	300 CAIXAS.
---	--------------	--	-----------------------	-------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.592,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL	300	R\$ 28,6	R\$ 8.592,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será uma única entrega na sua totalidade.

***Todas as despesas e custos relacionados à entrega do produto serão de responsabilidade da contratada.**

***A contratada deverá entregar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento, o produto solicitado.**

A adoção do critério de julgamento supracitado justifica-se por facilitar as rotinas administrativas da SEJEL, sobretudo a gestão e a fiscalização da aquisição realizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes deste produto nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual desta pasta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que essa contratação atenda com eficiência a demanda do evento supracitado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Esta pasta possui colaboradores capacitados para a destinação eficaz do objeto descartado durante o percurso do evento (copo plástico)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente ETP, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento e competitividade do mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE RICARDO DUTRA

Diretor de Departamento.